



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 49° D.P. SAO MATEUS

FOLHA:1

Boletim No.: 869/2015

INICIADO:19/01/2015 22:09 e EMITIDO:19/01/2015 22:32

2ª Via

JMLORXCBDIEEFO^b

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Ameaça (art. 147)

Consumado

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Calúnia (art. 138)

Consumado

Local: RUA ANGELO DE CANDIA, 1965 - SAO MATEUS - S.PAULO - SP

Tipo de local: Comércio e serviços - Estacionamento particular

Circunscrição: 49 D.P. - SAO MATEUS

Ocorrência: 19/01/2015 às 18:00 horas

Comunicação: 19/01/2015 às 22:07 horas

Elaboração: 19/01/2015 às 22:09 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- JHONATAN SANTOS DE LIMA - Presente ao plantão - RG: 49203166-SP emitido em 10/01/2011 - Exibiu o RG original: Sim
- Pai: VANEI LOURENCO DE LIMA - Mãe: SILMARA SANTOS SILVA
- Natural de: GUARULHOS -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
- Nascimento: 10/11/1992 22 anos - Estado civil: Solteiro
- Instrução: 1 Grau completo - CPF: 40547148895
- Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda
- Endereço Residencial: RUA PAULA CANDIDO, 384 CS 02 - JD SÃO JOSÉ S.PAULO - SP - Telefones: (11)95150-9785 - Outros (Residencial)

Autor:

- AUTOR 1 - DESCONHECIDO - Não presente ao plantão
- Exibiu o RG original: Não - Sexo: Masculino
- Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
- Tipo de cabelo: Encaracolado - Cor do cabelo: Castanhos escuros
- Comprim. do cabelo: CURTO - Altura: 1.75 - Compleição: GORDO
- Observações: APARENTANDO TER 35/37 ANOS DE IDADE

Histórico:

Comparece nesta Distrital a vítima supra qualificada informando que trabalha como manobrista num estacionamento localizado no local nos fatos; sendo que nesta data, por volta de 18:00 horas, chegou ao local um veículo GM/Celta, prata, ocupado por um casal, sendo que a mulher desceu e o acusou de ter sido o autor de um roubo em que ela teria sido vítima, na última sexta-feira; em seguida, o homem que estava no veículo foi em direção à vítima dizendo que ele estava perseguindo a esposa dele, sendo que em determinado momento tal homem sacou uma arma de fogo e apontou

49° D.P. SAO MATEUS

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV RAGUEB CHOFFI, 830 - SAO MATEUS-S.PAULO-SP. CEP: 08375-000

Documento assinado digitalmente por:

DANNYELLA GOMES PINHEIRO, Delegado de Polícia, em 19/01/2015 22:32



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 49° D.P. SAO MATEUS

FOLHA:2

Boletim No.: 869/2015

INICIADO:19/01/2015 22:09 e EMITIDO:19/01/2015 22:32

2ª Via

JMLORXCBDIEEFO^b

contra a vítima lhe ameaçando de morte, falando que era para a vítima ficar longe de sua esposa. O patrão da vítima segurou o indivíduo e conseguiu fazê-lo ir embora do local.

A vítima esclarece que não estava no Extra na sexta-feira, onde a mulher alega ter sido roubada, bem como afirma que "mal conhece" (sic) tal mulher, sabendo apenas que ela tem uma loja de recarregar cartuchos de impressora na Rua Eliseo Ferreira, mas não sabe informar o endereço exato. A vítima esclareceu que seu patrão, Sr. Milton conhece de vista o autor, uma vez que ele trabalha como "chaveiro" e já foi à casa do autor abrir um cofre.

O autor acusou a vítima de perseguir sua esposa nesta data no interior de uma agência bancária e numa loja de roupas que fica na Av. Mateo Bei; sendo que a vítima esclarece que realmente foi a uma agência bancária fazer um depósito para seu patrão e foi até próximo tal loja para encontrar sua esposa na hora do almoço, mas não entrou na loja. O patrão da vítima solicitou as filmagens das câmeras de segurança dessa loja para comprovar que a vítima não entrou em tal lugar.

A vítima informa que tentará obter a qualificação completa do autor e as filmagens para apresentar posteriormente nesta Distrital.

Vítima orientada quanto a prazo decadencial para ofertar representação criminal contra o autor.

Solução:

AG. REPRESENTAÇÃO/REQUERIMENTO

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de representação criminal em face do autor/investigado na Delegacia de Polícia da área do fato. Cientificada de que a contagem do prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso."

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de queixa crime em face do autor/investigado em juízo por meio de advogado constituído. Cientificada de que o prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso".

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

49° D.P. SAO MATEUS

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV RAGUEB CHOFFI, 830 - SAO MATEUS-S.PAULO-SP. CEP: 08375-000

Documento assinado digitalmente por:

DANNYELLA GOMES PINHEIRO, Delegado de Polícia, em 19/01/2015 22:32

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 19/01/2015 22:32



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 49° D.P. SAO MATEUS

FOLHA: 3

Boletim No.: 869/2015

INICIADO:19/01/2015 22:09 e EMITIDO:19/01/2015 22:32

2ª Via

JMLORXCBDIEEFO^b

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

JHONATAN SANTOS DE LIMA

MAURÍCIO PLÁCIDO
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

DANNYELLA GOMES PINHEIRO
Delegada De Polícia